

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Aos

Administradores e Cooperados da Unimed Rondonópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Na qualidade de atuário responsável pela Unimed Rondonópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., registrada na ANS sob o nº 35.977-7, e de acordo com o previsto no sub-item 6.3.11, contido no item 6.3.11 "Demonstrações Financeiras", do Capítulo I, do anexo da Resolução Normativa nº 528 da DIOPE, de 29/04/2022, e posteriores alterações:

As demonstrações financeiras que devem ser publicadas e que possuírem valores que representem a constituição de provisão técnica com base em metodologia de cálculo, consubstanciada Capítulo I - Normas Gerais 10 em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, devem, obrigatoriamente, conter a assinatura do atuário responsável pelo cálculo da provisão, com seu respectivo registro profissional.

Apresenta-se o parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de **31/12/2025**:

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA: Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de *Run-Off*, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em novembro/2010, por meio do ofício nº 1037/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

Aplica-se a metodologia prevista em nota técnica para cálculo da provisão acima especificada, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estima-se o seguinte valor:

Provisões Técnicas previstas em NTAP	
Descrição	Valor
PEONA	R\$ 23.603.285,66

Verifica-se que a **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA** está devidamente constituída.

Sendo assim, certifica-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial da operadora para a provisão técnica constituída com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP - está totalmente de acordo os valores calculados para a data base 31 de dezembro de 2025.

Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário que assina este parecer está limitada à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, constituída por metodologia atuarial prevista em nota técnica.

Atenciosamente,

Wagner Batista Borges

Atuário - MBA 2.917

Gerente de Estratégia de Negócios

Unimed Federação do Estado de Mato Grosso

